



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 252/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve CONCEDER QUINQUÊNIO, em virtude de haverem completado mais um período aquisitivo, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2004.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Cleide de Fátima Rohsler	4.159.805-0	Auxiliar de Serviços Gerais I	20%
Marli Terres Marcondes	4.280.108-9	Professora I	20%

de 2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro


Claudir Justi
Prefeito Municipal